

TCE-MT
Fls. 69.
Rub. *João*



Gabinete do Conselheiro Substituto
João Batista de Camargo Jr
Telefone: 3613-2938
e-mail: joabatista@tce.mt.gov.br

Ofício n.º 641/2013/GAB/JBC/TCE

Cuiabá, 30 de agosto de 2013.

A Sua Senhoria,
Srª LÚCIA MARIA TIZO DE ALMEIDA,
Ex-secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós
ALTA FLORESTA – MT.

Assunto: Processo 128287/2012 – Contas Anuais de Gestão.

Prezada Senhora,

Pelo presente, retificamos em parte o teor do ofício n.º 626/2013GAB/JBC/TCE, para constar “**Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós**”, onde equivocadamente fora transcrito “**Câmara Municipal de Tapurah**”, assim, nos termos do artigo 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para apresentar alegações finais, **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, referente às **Contas Anuais de Gestão do exercício de 2012 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Alto Tapajós**.

Encaminha-se, em anexo, o Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 1ª Secex.

Ressalto que o art. 227, § 3º, do Regimento Interno do TCE/MT, veda a juntada de documentos.

Atenciosamente,



(assinatura digital)
João Batista de Camargo Júnior
Conselheiro Substituto

Documento assinado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora Casa Edificadora, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

MSA